

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA ÁGUA MINERAL IGARA LTDA – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021.

2ª. Alteração

COMO CONTRATANTE:

Município de Santa Cruz do Capibaribe, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado pelo atual Prefeito, Sr. **FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº. 19 – Quadra E – Lote 19 – Bairro Polis Pacas – Santa Cruz do Capibaribe – PE; inscrito no CPF/MF sob nº. 025.527.094-19

COMO CONTRATADA:

ÁGUA MINERAL IGARA LTDA pessoa jurídica de direito privado sediada na Fazenda Alto da Barra às margens da Rodovia PE nº 85 – Barra de Guabiraba – PE, inscrita no CNPJ: 03.638.588/0001-00 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Alberto Mário Gomes Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 089.986.594-17 e RG 7083016 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Júlio Pires Ferreira, Nº 550 - Bairro Maurício de Nassau-Caruaru -PE .

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no parágrafo 1 do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº. 011/2021, cujo objeto é a contratação da aquisição de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros tampa de pressão e lacre, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (anexo I) do edital, e na Ata de Registro de Preços, que integram este documento para todos os fins.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Fiscalização do Contrato, através de ofício parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente a alteração quantitativa de **25%** referente ao contrato de número 017/2021, Processo Licitatório 011/2021 e Pregão Eletrônico 006/2021, de acordo com a tabela abaixo:

| Item | Especificação | Quant | Marca | Valor unitário R\$ | Quant. 25% | Valor 25% |
|------|---|-------|-------|--------------------|--------------------|----------------------|
| 1 | Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, tampa de pressão e lacre. | 15000 | IGARA | R\$ 4,20 | 3.750 | R\$ 15.750,00 |
| | | | | | Valor total | R\$ 15.750,00 |

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 04 de abril de 2022.

FABIO QUEIROZ Assinado de forma
ARAGAO:02552 digital por FABIO
QUEIROZ
709419 ARAGAO:02552709419

Município de Santa Cruz do Capibaribe
Fábio Queiroz Aragão
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
AGUA MINERAL IGARA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ÁGUA MINERAL IGARA LTDA
Alberto Mário Gomes Filho
Contratado